

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA – ARISB-MG Nº 281 DE 09 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024 da **Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG**.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS – ARISB-MG**, no uso das atribuições que lhe confere a Cláusula Vigésima Quinta da Terceira Alteração do Protocolo de Intenções da ARISB-MG, e **CONSIDERANDO**:

A realização do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da ARISB-MG, regido pelo Edital nº 01/2024, de 18 de dezembro de 2024;

A conclusão de todas as etapas do certame, incluindo a publicação do resultado final após o decurso dos prazos recursais;

O item 12.1 do edital, que estabelece que o resultado final do certame será homologado por meio de ato do Presidente da ARISB-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG.

Art. 2º - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta resolução, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da ARISB-MG, nos termos do edital e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte - MG, 09 de julho de 2025.

Txai Silva Costa
Presidente da ARISB-MG
Prefeito de Nova Era-MG